



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 114 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 1

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012, TIPO MENOR PREÇO, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 24/02/2012, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 24/02/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 09 de fevereiro de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012, TIPO MENOR PREÇO, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E GÁS, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 24/02/2012, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 24/02/2012, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 09 de fevereiro de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2010 Nº 03/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de **23 a 24 de Fevereiro de 2012**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 06 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - PEDREIRO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60395	MAICON ROGERIO DA SILVA	37.937.557-6	16º
60391	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	46.819.557-9	17º
60281	VALDEMAR COUTINHO	2.166.478	18º

CARGO - ESCRITURARIO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60197	SINÉSIO BARBOSA	7.406.775-1	11º
60202	MARCIA MIGUEL	8.036.655-8	12º

CARGO - EDUCADOR(A) DE C.M.E.I

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60693	ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO	8.359.055-6	4º
60089	TATIANA APARECIDA DE PAULO	9.772.603-5	5º
60049	DAIANA ROSALINA FERRAZ DE SOUZA	35.828.847-2	6º

CARGO - PROFESSOR(A)

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60777	LUZIA APARECIDA DE SOUZA	43.380.236-4	7º
60597	CLARINA PEREIRA CEZAR GUARNIERI	8.720.991-1	8º
60509	PRISCILA COSTA DE SOUZA	43.380.122-0	9º

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 114 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 2

Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);

- apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
- apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

